

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 240, de 30 de novembro de 2018.

Concessão de bolsas de estudos para o curso de formação de educadores do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, e dá outras providências.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Cláusula 172 do TTAC, na Deliberação CIF nº 136/2017, nas Notas Técnicas nº 04/2017 e nº 18/2018 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar** o entendimento da Nota Técnica nº 18/2018 da CT-ECLET, referente à concessão de bolsas de estudos para professores participantes do Curso de Formação de Educadores, cujo valor unitário e procedimentos deverão ser definidos pela Fundação Renova e Câmara Técnica, com base em parâmetros usuais do Poder Público Federal ou Estadual, até o **dia 31/01/2019**.
- 2) **Não reconhecer** a despesa de contratação do Instituto Elos, no valor total de R\$ 1.652.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), no âmbito do Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO